

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00970/2022

DATA: 16/03/2022

PROCESSO Nº 11645138/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00285, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.193.881/0001-93 e CGF nº 06.404.589-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 95% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER E 5% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, TINTO, LIGAMENTO SARJA, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULAGENS DE 83 E 44 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 190 G/M2 E LARGURA DE 1,47 M.
2	60041031	TECIDO DE MALHA CONTENDO EM PESO 95% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS, TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER E 5% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE ELASTANO, BRANQUEADO, LIGAMENTO MALHA DE TRAMA CIRCULAR, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM TITULAGENS DE 110DTEX/144F + 33DTEX, GRAMATURA DE 160GSM E LARGURA DE 1,60M.
3	60041032	TECIDO DE MALHA CONTENDO EM PESO 95% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS, TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER E 5% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE ELASTANO, TINTO, LIGAMENTO MALHA DE TRAMA CIRCULAR, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM TITULAGENS DE 110DTEX/144F + 33DTEX, GRAMATURA DE 160GSM E LARGURA DE 1,60M.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

